



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC

I - TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO – TPRU ASSINADO EM 15/10/04

Pelo presente termo aditivo, de um lado **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CEASA/SC**, sociedade de economia mista estadual, integrante da administração pública indireta do Estado de Santa Catarina, art.13, II, letra "c" da Constituição Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 83.284.828/0001-46, inscrição estadual nº 250.481.740, estabelecida com sede e foro no Município de São José/SC, às margens da BR 101, Km 205, Barreiros, neste ato representada pelos seus Diretores, Sr. **AGOSTINHO PAULI** e **OLINTO MAINARDI** daqui por diante denominada simplesmente de **PERMITENTE** e de outro lado como **PERMISSIONÁRIO(A) Comércio e Transporte de Frutas Primalta LTDA**, CNPJ nº 73.811.234/0001-92, estabelecida na BR 101, Km 205, Box 501 - Ceasa, Barreiros – São José - SC, resolvem aditivar o presente **TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO – TPRU**, em decorrência do vencimento do prazo dos **boxes nº 600,601 e 602**, situada na Unidade de São José mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica prorrogado a vigência do Termo de Permissão Remunerada de Uso - TPRU referido para o período de 16.10.2014 a 15.10.2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Continua em vigor as demais cláusulas existente no TPRU original.

São José – SC 01 de agosto de 2017.

PERMITENTE:

AGOSTINHO PAULI
Diretor Presidente

OLINTO MAINARDI
Diretor de Apoio Operacional

PERMISSIONÁRIO:

COMÉRCIO E TRANSPORTE DE FRUTAS PRIMALTA LTDA
CNPJ N° 73.811.234/0001-92

Thiago Filippi Vieira
OAB/SC 30.219
CEASA/SC